



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 34/35 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 321/14)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Denomina Praça Geraldo Mangelo Egídio Neto o logradouro público inominado que especifica, no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Mangelo Egídio Neto o logradouro delimitado pela Rua Donizete Aparecido Conceição, por córrego canalizado lindeiro à Rua Virgínia Maria da Conceição em uma extensão aproximada de 62 metros e por lotes particulares (Setor 063 – Quadra 106), no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/rnb